



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL É TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA – DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## PORTARIA № 99, DE 08 DE JUNHO DE 2017.

O Diretor de Gestão de Pessoas do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Resolução nº 8, de 10/05/2017 do Conselho Superior, publicada no D.O.U. nº 91, de 15/05/2017, Seção 1, página 23, resolve:

**ALTERAR** o Padrão de Vencimento da estrutura remuneratória dos servidores Técnico-Administrativos abaixo relacionados, por motivo de Progressão por Mérito Profissional, a contar da data que completarem o respectivo interstício, nos termos do art. 10 e 10-A, da Lei nº 11.091/2005, alterada pela Lei nº 11.784/2008, conforme especificação a seguir:

Item	SERVIDOR	Matrícula SIAPE	CARGO	Nível de Classificação Nível de Capacitação Padrão de Vencimento	INTERSTÍCIO	PROCESSO №
1	João Batista Nunes de Brito	1869666	Técnico em Assuntos Educacionais	E-404 para E-405	30/11/2015 a 30/05/2017	23500.002069.2017-99
2	Sandro Marques de Carvalho	1811664	Técnico em Tecnologia da Informação	D-404 para D-405	23/02/2015 a 23/08/2016	23600.001785.2017-21

JEAN LUCIO SANTOS EVANGELISTA

Digitally signed by JEAN LUCIO SANTOS EVANGELISTA DN. C-BR. ERRORSII, OUI-Pessoa Fisica A3, ON. C-BR. ERRORSII OUI-PESSOA FISICA A3, ON. JEAN LUCIO SANTOS EVANGELISTA Reason: I am the author of this document. Location: Petrolina/PE.

JEAN LÚCIO SANTOS EVANGELISTA

Diretor de Gestão de Pessoas